

13.246-2	Evellyssa Aparecida Sanches	Suplente	AMS
13.147-4	Kelly Cristina Jeronymo Soares	Titular	AMS
15.269-2	Luciana Mestre Ferreira	Suplente	AMS

Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF			
Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
10.269-5	Nataly Aparecida Rodrigues Arriero Silva	Titular	ACESF
10.287-3	Fernando Henrique Conceição Garcia	Suplente	ACESF

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de agosto de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 938 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 704 de 28 de junho de 2021 referente à concessão de aposentadoria de Ilza Mara Soares de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.007467/2021-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o valor dos proventos de Ilza Mara Soares de Souza, matrícula 361429, constante no Decreto nº 704/2021, em seu Art. 1º, §2º passando a vigorar com valor de R\$ 2.675,67 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de agosto de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária de Recursos Humanos, Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSM.

DECRETO Nº 958 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Cria e Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 904 - Convênio nº 411 / 2018 - SEDU - Melhoria da infraestrutura urbana.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 82,14 (oitenta e dois reais e quatorze centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.846.0000.0.004	3.3.30.93	904	82,14
TOTAL			82,14

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 82,14 (oitenta e dois reais e quatorze centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em 82,14 (oitenta e dois reais e quatorze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	183	904	Agosto	0,00	82,14	82,14
Total				0,00	82,14	82,14

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 959 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.